



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE



PROJETO DE LEI Nº ^{PL 2034 /2014} , DE 2014.

(Autoria: Deputado Joe Valle)

Em, 14 10 2014

Assessoria de Finanças

Inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia a ser comemorada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2034 / 2014

Folha Nº 01 BIA

A Semana Nacional é um evento organizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em parceria com outros ministérios. Em 2014 ocorrerá sua 11ª edição com 20.719 atividades em 378 cidades e com a participação de 390 instituições com o objetivo de mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia.

Todos os eventos são gratuitos e qualquer pessoa pode participar, fazendo inclusive com que alguns municípios coincidam sua semana municipal com a nacional a fim de atrair um maior número de pessoas e entidades interessadas na mobilização em torno do tema ciência e tecnologia.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



O tema da 11ª edição será Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, que acontece este ano em outubro no período de 13 a 19. O tema é uma grande oportunidade para vincular a produção científica aos desafios sociais que vivemos hoje em todas as áreas da sociedade brasileira. A temática visa estimular as instituições a abordar a C&T na dimensão social, como instrumento de inclusão, transformação social e desenvolvimento humano.

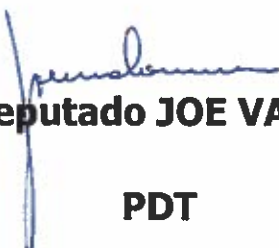
O tema da SNCT de 2014 se constitui em uma grande oportunidade para se discutir o próprio conceito de desenvolvimento social em um referencial democrático que valorize, de um lado, os avanços da ciência e tecnologia e, ao mesmo tempo, os pontos de vista e os conhecimentos locais praticados gerações. Neste sentido, esperamos que as Ciências Sociais sejam uma grande parceira na proposição e na realização de atividades em todo o país.

Trabalhos na área de engenharia, medicina, saúde, física, química, biologia, matemática, astronomia, ciências sociais aplicadas e do conhecimento científico em geral podem ser explorados como ferramentas de inovação social.

Já os temas de tecnologia social, tecnologia assistiva, arranjos produtivos locais no meio rural e urbano, cidades inteligentes, inclusão digital e temas afins encontram acolhimento imediato nesta edição da SNCT.

Portanto, conclamo os nobres pares no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala de sessões,


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
Ph N° 2034/2014
Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Distribuição do PL nº 2.034/2014, que "Inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia"

Ao Protocolo Legislativo e, após, ao gabinete do autor, para as providências que entender cabíveis, haja vista o objeto do presente PL estar contemplado no PL nº 1.770/2014.

Brasília-DF, 17/10/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2034 / 2014

Folha Nº 03 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

PL 1770 / 2014
PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

L I D O
Em 04 de 02 de 2014
Israel Batista

Assessoria de Pionário

Dispõe sobre a inclusão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no calendário oficial de eventos do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia", promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Distrito Federal, realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º O Poder Público adotará as providências necessárias à organização e à divulgação do evento previsto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1770 / 2014
Folha Nº 01-up

O projeto de lei em questão objetiva incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia", promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em parceria com a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1770 / 2014

Folha Nº 02 - 4P

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Distrito Federal, realizada anualmente no mês de outubro.

Desde 2004, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é realizada em todo o País, sempre em outubro. A finalidade principal é mobilizar a população, principalmente crianças e jovens, sobre de temas e atividades de ciência e tecnologia (C&T).

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação tem registrado crescente participação de instituições de pesquisa, de ensino e municípios a cada edição. Em 2013, foram contabilizadas mais de 33.555 atividades cadastradas, em 739 cidades brasileiras e 1062 instituições ligadas ao evento, conforme dados do *site* do Ministério.

No Distrito Federal, em 2013 a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, ligada ao Governo do Distrito Federal, teve a participação no evento voltada para a apresentação de aplicativos mobile que facilitam a vida dos cidadãos. Para isso, contou com a parceria de *startups* locais e com o apoio do Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação (IBTI), criador do "Vai Fácil DF", um aplicativo que simplifica a pesquisa do itinerário das linhas de ônibus que circulam nos principais pontos da Capital Federal.

Além disso, *startups* selecionadas pela Associação de Startups e Empreendedores Digitais (Asteps), ofereceram, ao longo da semana, palestras sobre diferentes temas, como empreendedorismo, co-working e desenvolvimento de negócios inovadores.

Após cinquenta e três anos de fundação, Brasília ainda está em busca de sua genuína vocação, além de sede administrativa dos Poderes e Capital da República. Assim sendo, entendo que a Ciência, Tecnologia e Inovação, temas interdisciplinares que são, identificam-se plenamente com as características predominantes do Distrito Federal, como a alta escolaridade e qualificação

2

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Setor de Indústrias Gráficas

Brasília - Distrito Federal - CEP 70.094-902

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2034 / 2014

Folha Nº 05 BFA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

profissional, em contraposição à existência de um setor industrial ainda incipiente.

Urge que façamos a opção adequada, em termos de políticas públicas de fomento e estímulo aos profissionais e empreendedores, deixando claro que o Distrito Federal é um centro de excelência da área.

E a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia tem o condão de expor e fomentar o conhecimento, além de conferir a publicidade anual necessária aos produtos, mídias e tecnologias em evidência no Brasil, quiçá no mundo.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares a aprovarmos o projeto de lei sob comento.

Sala das sessões, ...

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2034 / 2014

Folha Nº 06 BIA

Deputado Prof. Israel Batista

PV/DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1770 / 2014

Folha Nº 03-4